



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 035/2007

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO e no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o teor do Proc. Nº 406/2005 - CONSEPE;

CONSIDERANDO o Relatório Circunstanciado emitido em 26.4.2007, com Parecer favorável à revalidação do diploma do curso de graduação em Medicina, expedido por estabelecimento estrangeiro de ensino superior à médica Tatiana Farah de Souza;

CONSIDERANDO o Parecer da Relatora, aprovado por maioria de votos, em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

REVALIDAR o diploma do curso de graduação em Medicina, expedido por estabelecimento estrangeiro de ensino superior à médica **TATIANA FARAH DE SOUZA**.

PLENÁRIO ABRAHAM MOYSÉS COHEN DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de julho de 2007.

Gerson Suguiyama Nakagima
Presidente em exercício